86

DECRETO de 8 de Abril de 1953.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a partir de 1º de Fevereiro p. passado, a sr. ANTÔNIO CARUS para lecionar na escola "Trindade", situade em Linha 2, 1ª Seção Cravo, 1º distrito, com vencimentos de professor de 1ª entrância.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 8 de Abril de 1953.

Prefeito

Diretor do Ensino